



LEI Nº 11.472, DE 13 DE JULHO DE 2021 - DO 14.07.21.

Autor: Deputado Max Russi

Declara de utilidade pública a Associação Grupo de Voluntários Viver Feliz, de Rondonópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo de Voluntários Viver Feliz, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 17.336.441/0001-61, com sede no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2021.

as) MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.